



PREFEITURA DE
JAGUARUANA

UMA VIDA NOVA

DECRETO Nº 026. DE 10 DE JULHO DE 2014.

**DISPÕE ACERCA DO EXPEDIENTE
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUARUANA, ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jaguaruana-Ceará;

CONSIDERANDO que nos dias em que houver jogo do Brasil o expediente será reduzido para o horário de 08h00 ao 12h00;

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 no período de 12 de junho a 13 de julho de 2014, com partidas marcadas para os dias 12, 17 e 23 de junho de 2014, bem como as demais datas em caso de classificação;

DECRETA:

ART. 01º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Jaguaruana – Ceará, nos dias 12, 17 e 23 de junho de 2014, quinta – feira, bem como todos os demais jogos no caso de eventual classificação, a partir das 12:00 horas, em decorrência dos jogos do Brasil, consubstanciado pelo Decreto Estadual nº 31.486.

PARAGRAFO PRIMEIRO – O disposto do caput deste artigo não se aplica aos servidores detentores de cargos privativos da área de saúde, que atuam nas áreas de socorro e urgência, bem como os servidores das áreas de limpeza pública e vigilância, considerados de natureza essencial.

ART. 02º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Governo Municipal de Jaguaruana.

Ana Teresa Barbosa de Carvalho

Prefeita Municipal